CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 34/2014

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a importância da criação de um Crematório Municipal no Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 34/2014, de autoria do ilustre Vereador J. Carlos Filho, que tem como finalidade a criação de Crematório Municipal no Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador, que promova benefícios ao meio ambiente, saúde pública, atendimento humanitário e qualidade de vida.

O aludido projeto visa solucionar os problemas de falta de espaço, superlotação, condições precárias de higiene e os danos ambientais que se tornam cada vez mais graves nos cemitérios do Subúrbio Ferroviário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante da atual realidade de falta de espaço para o armazenamento de corpos e deficiente circunstância de higiene nos cemitérios Soteropolitanos, a cremação dos corpos e resíduos humanos, torna-se uma preponderante solução para findar tais problemas.

Além disso, a aludida propositura atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade chamada de Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 34/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 11 de Agosto de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SD

RECEBIDO
EM 11 / 08 / 14